



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 202, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a designação de servidores para a composição de Comissão de Licitação de Obras.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, nos usos de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93,

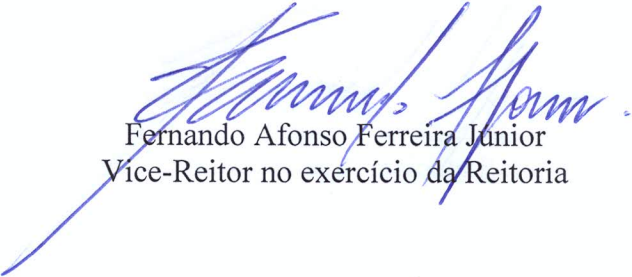
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Licitação de Obras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº158565, pelo prazo de 12 (doze) meses:

- Natália Silva Athayde;
- Túlio Pinheiro Moura;
- Raquel Maria Gois Brito;
- Josely de Sousa Alves;
- Carlos Eduardo Barbosa

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 99, de fevereiro de 2014, a portaria GR nº 528, de 19 de setembro de 2013 e a portaria GR nº 679. De 25 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Fernando Afonso Ferreira Junior  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria